

Ata de Reunião

n.º UM

Aos catorze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu o Júri designado para o Procedimento de recrutamento por mobilidade na categoria entre órgãos, para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (área de Direito), por tempo indeterminado, para a Divisão Financeira e de Aprovisionamento, constituído por: Presidente – Dra. Paula Susana do Nascimento Teixeira Gonçalves – Diretora do Departamento Jurídico e de Administração Geral, Vogais Efetivos – Dra. Maria Manuel de Oliveira Borges Carneiro - Técnica Superior, que substituirá a Presidente nas suas faltas ou impedimentos; e Dra. Cláudia Alexandra Serra Catalão Borges Cardoso – Técnica Superior, decorrendo a sessão nas instalações da Divisão Financeira e de Aprovisionamento.-----

Área da Divisão Financeira e de Aprovisionamento:

Competências nas áreas da gestão e administração financeira e contabilística do Município, bem como das inerentes à gestão e administração do aprovisionamento municipal;

Conteúdo Funcional:

Exercício do conteúdo funcional inerente à categoria de Técnico Superior (n.º 2, artigo 88.º), da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual;

Caraterização do Posto de Trabalho

Complementado com o seguinte conteúdo funcional:

Desenvolver funções consultivas, de estudo, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão;

Elaborar pareceres e prestar suporte jurídico transversal no âmbito das atribuições da CMO, nomeadamente, interpretação e aplicação da legislação; produção de regulamentos internos e externos; elaborar protocolos; Elaborar contratos e documentos de cariz técnico-jurídico; Elaborar peças procedimentais e acompanhamento dos processos de contratação pública até à elaboração do contrato e obtenção do visto do Tribunal de Contas. -----



Aberta a sessão, o Júri deliberou que, os métodos de seleção serão Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS). A análise curricular terá caráter eliminatório, sendo apenas convocada/o(s) para a realização da Entrevista Profissional de Seleção a/o(s) candidata/o(s) selecionada/o(s) na análise curricular e que preencham os requisitos de admissão.

Requisitos gerais exigidos:

- Ser detentor/a de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnica/o Superior (área de Direito);

Requisitos preferenciais:

Atenta a especificidade das atribuições da Divisão Financeira e de Aprovisionamento, é fator preferencial, o conhecimento e a experiência nas funções atrás descritas.

- **Avaliação Curricular**

A **Avaliação Curricular** visa avaliar a qualificação das/os candidatas/os, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar;

- A experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades, inerentes ao posto de trabalho e grau de complexidade das mesmas;
- A formação profissional, considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;

- **Entrevista Profissional de Seleção**

A **Entrevista Profissional de Seleção** visa avaliar, a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, tendo em conta os seguintes fatores:

Motivação e interesse para o lugar;
Sentido de responsabilidade;
Sentido de trabalho em equipa;
Compatibilidade com o perfil do posto de trabalho.

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri encerrou a reunião, pelas onze horas e trinta minutos, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri vai ser assinada nos termos legais. -----

Presidente do Júri,



Vogais,

